



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa

1

Sexta-feira • 20 de Março de 2020 • Ano • Nº 2096

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Dom Macedo Costa publica:

- **Decreto Nº 161, de 20 de Março de 2020** - Dispõe sobre a suspensão de seleção pública em razão da pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.  
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



**PREFEITURA MUN. DE DOM MACEDO COSTA**  
CNPJ nº 13.827.019/0001-58  
Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro  
CEP: 44.560-000 Tel: (75)3648-2127/2169  
[www.dommacedocosta.ba.gov.br](http://www.dommacedocosta.ba.gov.br)  
Dom Macedo Costa - BA



### DECRETO Nº 161, DE 20 DE MARÇO DE 2020

*“Dispõe sobre a suspensão de seleção pública em razão da pandemia de COVID-19 no âmbito do Município de Dom Macedo Costa e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, bem assim tendo em vista o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020 e na Portaria MS/GM nº 356, de 11 de março de 2020;

**Considerando** que a Organização Mundial da Saúde (OMS), em 30 de janeiro de 2020, declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII), em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (COVID-19);

**Considerando** a publicação, em 04 de fevereiro de 2020, da Portaria nº 188/GM/MS, que declarou Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCoV);

#### **DECRETA:**

Art. 1º. Fica suspensa a Seleção Pública Nº 002/2020 para contratação de pessoal, por tempo determinado para suprir necessidade de recursos humanos para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde, autorizada pelo Decreto Nº. 157, de 17 de Março de 2020 e divulgada através do Aviso de Seleção Pública Nº 002/2020 publicado na Edição nº 2092 do Diário Oficial do Município.

**Parágrafo Único** – A suspensão da Seleção dar-se-á pelo prazo indeterminado em razão da recomendação de isolamento social, sendo as novas datas comunicadas após a melhora das condições e quadro de transmissão da Infecção Humana pelo novo corona vírus (COVID-19).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Macedo Costa, 20 de março de 2020.

**EGNALDO PITON MOURA**  
Prefeito Municipal